

RUA DESEM. FRANCISCO
MURILO PINTO, 33
VILA SANTA LUZIA

DIÁRIO OFICIAL

DO LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,
criado pela resolução nº 5, de 2 de setembro de 2021

Ano 2025
Número 939

CAMARASJC.SP.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

3

MESA DIRETORA

4

VEREADORES

8

COMISSÕES PERMANENTES

12

LINKS

- LEI ORGÂNICA
- CÂMARA SEM PAPEL
- LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
- REGIMENTO INTERNO

13

PUBLICAÇÕES

- PROCESSO LEGISLATIVO
- ATOS NORMATIVOS
- ATOS DE PESSOAL
- CONTRATAÇÕES
- GESTÃO FISCAL
- CONCURSOS



MESA DIRETORA



PRESIDENTE

Roberto do Eleven
PSD



1º VICE-PRESIDENTE

Fernando Petiti
PSDB



2º VICE-PRESIDENTE

Juliana Fraga
PT



1º SECRETÁRIO

Milton Vieira Filho
REPUBLICANOS



2º SECRETÁRIO

Renato Santiago
UNIÃO

VEREADORES



Amélia Naomi

PT (Partido dos Trabalhadores)

amelia@camarasjc.sp.gov.br



Carlos Abranches

CIDADANIA (CIDADANIA)

carlosabranches@camarasjc.sp.gov.br



Claudio Apolinario

PSD (Partido Social Democrático)

claudioapolinario@camarasjc.sp.gov.br



Fabião Zagueiro

PSD (Partido Social Democrático)

fabiaozagueiro@camarasjc.sp.gov.br



Fernando Petiti

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

fernandopetiti@camarasjc.sp.gov.br



Gilson Campos

PRD (Partido Renovação Democrática)

gilsoncampos@camarasjc.sp.gov.br



Juliana Fraga

PT (Partido dos Trabalhadores)

julianafraga@camarasjc.sp.gov.br



Lino Bispo

PL (Partido Liberal)

linobispo@camarasjc.sp.gov.br



Marcão da Academia

PSD (Partido Social Democrático)

marcaodaacademia@camarasjc.sp.gov.br



Marcelo Garcia

PRD (Partido Renovação Democrática)

marcelogarcia@camarasjc.sp.gov.br



Milton Vieira Filho

REPUBLICANOS (Republicanos)

mvfilho@camarasjc.sp.gov.br



Rafael Pascucci

PSD (Partido Social Democrático)

pascucci@camarasjc.sp.gov.br



Renato Santiago

UNIÃO (Partido União Brasil)

renatosantiago@camarasjc.sp.gov.br



Roberto Chagas

PL (Partido Liberal)

robertochagas@camarasjc.sp.gov.br



Roberto do Eleven

PSD (Partido Social Democrático)

robertodoeleven@camarasjc.sp.gov.br



Rogério da Acasem

PP (Progressistas) - Líder Partidário

rogeriodaacasem@camarasjc.sp.gov.br



Senna

PL (Partido Liberal)

sennavereador@camarasjc.sp.gov.br



Sérgio Camargo

PL (Partido Liberal)

sergiocamargo@camarasjc.sp.gov.br



Sidney Campos

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

sidneycampos@camarasjc.sp.gov.br



Thomaz Henrique

PL (Partido Liberal)

thomazhenrique@camarasjc.sp.gov.br



Zé Luís

PSD (Partido Social Democrático) - Líder Partidário

zeluis@camarasjc.sp.gov.br

COMISSÕES PERMANENTES



COMISSÃO DE ÉTICA

PRESIDENTE

ZÉ LUIS

SUPLENTE: RENATO SANTIAGO

RELATORES

GILSON CAMPOS

SUPLENTE: MARCELO GARCIA

FERNANDO PETITI

SUPLENTE: SIDNEY CAMPOS

LINO BISPO

SUPLENTE: ROBERTO CHAGAS

MEMBRO

MILTON VIEIRA FILHO

SUPLENTE: ROGÉRIO DA ACASEM



COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

PRESIDENTE

RENATO SANTIAGO

SUPLENTE: FERNANDO PETITI

RELATOR

FABIÃO ZAGUEIRO

SUPLENTE: MARCELO GARCIA

MEMBRO

ROBERTO CHAGAS

SUPLENTE: CARLOS ABRANCHES



**COMISSÃO DE
MEIO AMBIENTE**

PRESIDENTE

THOMAZ HENRIQUE

SUPLENTE: JULIANA FRAGA

RELATOR

CARLOS ABRANCHES

SUPLENTE: ROBERTO CHAGAS

MEMBRO

AMÉLIA NAOMI

SUPLENTE: ZÉ LUÍS



**COMISSÃO DE
ECONOMIA, FINANÇAS
E ORÇAMENTO**

PRESIDENTE

GILSON CAMPOS

SUPLENTE: ROGÉRIO DA ACASEM

RELATOR

MARCÃO DA ACADEMIA

SUPLENTE: CARLOS ABRANCHES

MEMBRO

SÉRGIO CAMARGO

SUPLENTE: RAFAEL PASCUCCI



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO URBANO,
OBRAS E TRANSPORTES**

PRESIDENTE

MARCELO GARCIA

SUPLENTE: MARCÃO DA ACADE-
MIA

RELATOR

ZÉ LUÍS

SUPLENTE: RENATO SANTIAGO

MEMBRO

LINO BISPO

SUPLENTE: SIDNEY CAMPOS



**COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO E
PROMOÇÃO SOCIAL**

PRESIDENTE

CLAUDIO APOLINARIO

SUPLENTE: LINO BISPO

RELATOR

JULIANA FRAGA

SUPLENTE: GILSON CAMPOS

MEMBRO

FERNANDO PETITI

SUPLENTE: ZÉ LUIS



**COMISSÃO
DE SAÚDE**

PRESIDENTE

RAFAEL PASCUCCI

SUPLENTE: SENNA

RELATOR

ROGÉRIO DA ACASEM

SUPLENTE: MILTON VIEIRA FILHO

MEMBRO

SIDNEY CAMPOS

SUPLENTE: SÉRGIO CAMARGO



**COMISSÃO DE
JUSTIÇA, REDAÇÃO E
DIREITOS HUMANOS**

PRESIDENTE

ZÉ LUÍS

SUPLENTE: AMÉLIA NAOMI

RELATOR

MILTON VIEIRA FILHO

SUPLENTE: FABIÃO ZAGUEIRO

MEMBRO

SENNÁ

SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE



LEI ORGÂNICA

[ACESSE A LEI MAIS IMPORTANTE
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS](#)



CÂMARA SEM PAPEL

[ACOMPANHE A
PRODUÇÃO LEGISLATIVA](#)



LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

[ACESSE A LEGISLAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS](#)



REGIMENTO INTERNO

[VEJA AS REGRAS DE
FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS](#)

ATOS NORMATIVOS

ATO DA MESA Nº 30, DE 28 DE MAIO DE 2025

Autoriza o Ver. Sérgio Camargo a representar a Câmara Municipal de São José dos Campos, com ônus, nos dias 9 e 11 de junho de 2025, na Câmara dos Deputados em Brasília/DF.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o Requerimento nº 1571/2025 constante do processo nº 9517/2025, de autoria do Ver. Sérgio Camargo, DETERMINA:

Art. 1º Fica o Ver. Sérgio Camargo autorizado a representar a Câmara Municipal de São José dos Campos, com ônus, nos dias 9 e 11 de junho de 2025, na Câmara dos Deputados em Brasília/DF.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 28 de maio de 2025.

**Ver. Roberto do Eleven
Presidente**

**Ver. Fernando Petiti
Primeiro-Vice-Presidente**

**Ver.^a Juliana Fraga
Segunda-Vice-Presidente**

**Ver. Milton Vieira Filho
Primeiro-Secretário**

**Ver. Renato Santiago
Segundo-Secretário**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

**Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente**

ATO DA MESA Nº 31, DE 28 DE MAIO DE 2025

Autoriza o Ver. Milton Vieira Filho a representar a Câmara Municipal de São José dos Campos, sem ônus, no dia 29 de maio de 2025, em reunião a ser realizada na Assembleia Legislativa, São Paulo/SP.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o Requerimento nº 1576/2025 constante do processo nº 9583/2025, de autoria do Ver. Milton Vieira Filho, DETERMINA:

Art. 1º Fica o Ver. Milton Vieira Filho autorizado a representar a Câmara Municipal de São José dos Campos, sem ônus, no dia 29 de maio de 2025, em reunião a ser realizada na Assembleia Legislativa, São Paulo/SP.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 28 de maio de 2025.

**Ver. Roberto do Eleven
Presidente**

**Ver. Fernando Petiti
Primeiro-Vice-Presidente**

**Ver.^a Juliana Fraga
Segunda-Vice-Presidente**

**Ver. Milton Vieira Filho
Primeiro-Secretário**

**Ver. Renato Santiago
Segundo-Secretário**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

**Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente**

ATO DA MESA Nº 32, DE 28 DE MAIO DE 2025

Autoriza o Ver. Marcelo Garcia a representar a Câmara Municipal de São José dos Campos, com ônus, no dia 5 de junho de 2025, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o Requerimento nº 1577/2025 constante do processo nº 9586/2025, de autoria do Ver. Marcelo Garcia, DETERMINA:

Art. 1º Fica o Ver. Marcelo Garcia autorizado a representar a Câmara Municipal de São José dos Campos, com ônus, no dia 5 de junho de 2025, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 28 de maio de 2025.

**Ver. Roberto do Eleven
Presidente**

**Ver. Fernando Petiti
Primeiro-Vice-Presidente**

**Ver.^a Juliana Fraga
Segunda-Vice-Presidente**

**Ver. Milton Vieira Filho
Primeiro-Secretário**

**Ver. Renato Santiago
Segundo-Secretário**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

**Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente**

ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 199, DE 29 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, RESOLVE:

1. CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo, ocupantes de cargo de provimento efetivo, com fundamento nos arts. 14 a 17 da Resolução nº 6, de 24 de outubro de 2013, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2025:

Processo	Servidor(a)	Cargo	Referência ascendida
4066/2022	DOUGLAS ANTONIO PEREIRA	Técnico Legislativo	6
4071/2022	RODRIGO JOSE TOSETTO	Técnico Legislativo	6
4074/2022	JACY ELLEN GUIMARAES SILVA	Técnico Legislativo	6
4076/2022	GUSTAVO ZORZETTO NERI	Técnico Legislativo	6
4080/2022	CINTHIA SALLES LACERDA MONTEIRO	Técnico Legislativo	6

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 29 de maio de 2025.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 01/2025 - Processo nº 19.669/2024

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para prestação de serviços gráficos para atender as demandas da Câmara Municipal de São José dos Campos em seus eventos, campanhas institucionais e atividades parlamentares, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Abertura: 12/03/2025 (quarta-feira) às 8h30

Informações e edital no site: <https://portal.camarasjc.sp.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/licitacoes>

Publique-se.

São José dos Campos, data da assinatura digital.

MICHAEL BOCCATTO
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 29/2021

Processo nº 11.277/2021 – Pregão Presencial nº 20/2021

Processo de Execução Contratual nº 13.630/2021

Contratado: Instituto Nacional de Desenvolvimento Tecnológico e de Pesquisa – INDETEP.

A Câmara Municipal de São José dos Campos, com sede na Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, nº 33, Vila Santa Luzia, São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12.209-535, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.448.935/0001-03, Isenta de Inscrição Estadual, representada neste ato por seu Secretário Diretor Geral, Michael Robert Boccatto e Silva, nos termos do art. 4º do Ato da Mesa nº 14, de 14 de junho de 2021, resolve apostilar o contrato, com fundamento legal no art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a documentação que instruiu o processo epigrafado, nos seguintes termos:

Cláusula I – Do reajuste

1. Fica reajustado o valor mensal do contrato em 16,02% (dezesseis inteiros e dois centésimos por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pela Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – IPCA/IBGE, referente ao período compreendido entre dezembro de 2021 e dezembro de 2024.

2. Aplicado o reajuste, o valor mensal do contrato passará de R\$ 14.916,67 (catorze mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 17.306,32 (dezesete mil trezentos e seis reais e trinta e dois centavos), a partir de janeiro de 2025, conforme demonstrado abaixo e detalhado pela Nota Técnica nº 17/2025/SCTT-NGFC:

Item	Descrição	Valor mensal (R\$)	Valor mensal reajustado (R\$)
1	Elaboração e Publicação do Diário Oficial do Poder Legislativo de São José dos Campos	14.916,67	17.306,32

3. Considerando o reajuste aplicado, o valor total do contrato, após o apostilamento, passará de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais) para R\$ 207.038,60 (duzentos e sete mil trinta e oito reais e sessenta centavos).

Cláusula II – Dos Recursos Orçamentários

1. As despesas decorrentes do presente Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal, no programa “Manutenção das Atividades Legislativas” no elemento de despesa com detalhamento “3.3.90.39.90 - Serviços de Publicidade Legal” consignada no exercício de 2025:

Mês	dez./24 (23 a 31)	jan./25	fev./25	mar./25	abr./25	mai./25
Valor (R\$)	3.977,78	<u>17.306,32</u>	<u>17.306,32</u>	<u>17.306,32</u>	<u>17.306,32</u>	<u>17.306,32</u>
Mês	jun./25	jul./25	ago./25	set./25	out./25	nov./25
Valor (R\$)	<u>17.306,32</u>	<u>17.306,32</u>	<u>17.306,32</u>	<u>17.306,32</u>	<u>17.306,32</u>	<u>17.306,32</u>
Mês	dez./25 (1 a 22)					
Valor (R\$)	<u>12.691,30</u>					

São José dos Campos, data da assinatura digital

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente



CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



RUA DES. FRANCISCO
MURILO PINTO, 33
VILA SANTA LUZIA

CAMARASJC.SP.GOV.BR
